



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2024 DISPENSA Nº 074/2024

Às 09:00 (nove horas) do dia 16 de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 075/2024, cujo objeto trata se de AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS, PREFEITURA MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR. Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); ÁtRio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias uteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	FORNECEDOR 1 ANTONIO LELLIS DE FARIA	FORNECEDOR 2 FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS	FORNECEDOR 3 ANTONIO FARID COMERCIO E IMPORTAÇÃO	FORNECEDOR 4 QUIK DISTRIBUIDORA	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
01	20407- COLHER DE MESA - TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEIS, MANTÊM SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. COLHERES COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO USO. ACABAMENTO	UN	64	R\$ 3,90	R\$ 5,09	R\$5,40		R\$ 3,90	R\$249,60
02	1684- JARRA DE VIDRO 2 LITROS	UN	04	R\$ 38,50	R\$51,20	R\$ 28,00		R\$ 28,00	R\$ 112,00
03	3663- GARRAFA TERMICA 1,5 LITROS PARA CAFE	UN	14		R\$118,72	R\$87,80	R\$ 104,33	R\$ 87,80	R\$1.229,2 0
04	6365- COPO DE ALUMINIO COM CAPAC/	UN	09	R\$ 26,50	R\$94,40	R\$ 53,00		R\$ 26,50	R\$ 238,50
05	7099- GARFO PARA REFEIÇÃO EM INOX	UN	64	R\$ 3,90	R\$ 9,84	R\$ 4,95		R\$ 3,90	R\$249,60
06	11135- PRATO DE VIDRO, FUNDO DIAMETRO 23CM	UN	40	R\$ 11,00	R\$ 6,16	R\$ 6,50		R\$6,16	R\$ 246,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

07	22164- JOGO DE POTES PLASTICOS PARA ALIMENTOS, COM TAMPAS EM ROSCA, POTES COM CAPACIDADES PARA 300ml, 720ml, 1,8L, 3,2L e 4,5L.	JG	07	R\$ 65,90	R\$ 68,16	R\$ 52,00		R\$ 52,00	R\$ 364,00
08	26225- Faca de Mesa em Aço Inox	UN	55	R\$ 3,90	R\$ 10,08	R\$ 7,50		R\$3,90	R\$ 214,50
09	26227- COPO DE VIDRO 200 ML (TIPO AMERICANO)	UN	98	R\$ 1,35	R\$ 1,60	R\$ 1,55		R\$ 1,35	R\$132,30

Em ato contínuo o Agente passou análise das propostas apresentadas obtidas na fase interna do processo, conforme edital de convocação. A empresa: ANTONIO LELLIS DE FARIA CNPJ Nº70.986.583/0001-57, SAGROU SE VENCEDORA DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	FORNECEDOR 1 ANTONIO LELLIS DE FARIA
01	20407- COLHER DE MESA - TOTALMENTE FEITA DE AÇO INOX, ALTAMENTE DURÁVEIS, MANTÊM SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, PRESERVANDO A BELEZA, A HIGIENE E A DURABILIDADE DO MATERIAL. COLHERES COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS CUIDADOSAMENTE ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NO USO. ACABAMENTO EM BRILHO.COMPRIMENTO: 195MM - ESPESSURA: 2.25 MM	UN	64	R\$ 3,90
02	1684- JARRA DE VIDRO 2 LITROS	UN	04	R\$ 38,50
04	6365- COPO DE ALUMINIO COM CAPAC/ PARA 3 LITROS	UN	09	R\$ 26,50
05	7099- GARFO PARA REFEIÇÃO EM INOX	UN	64	R\$ 3,90
08	26225- Faca de Mesa em Aço Inox	UN	55	R\$ 3,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

09	26227- COPO DE VIDRO 200 ML (TIPO AMERICANO)	UN	98	R\$ 1,35
			VALOR TOTAL DE	R\$ 1.238,50

A EMPRESA: ANTONIO FARID COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº41.727.249/0001-80. Sagrou se vencedora do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
03	3663- GARRAFA TERMICA 1,5 LITROS PARA CAFE	UN	14	R\$ 87,80	R\$1.229,20
				VALOR TOITAL DE	R\$1.229,20

A EMPRESA FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 38.343.404/0001-50, SAGROU SE VENCEDORA DOS ITENS:

06	11135- PRATO DE VIDRO, FUNDO DIAMETRO 23CM	UN	40	R\$6,16	R\$ 246,40
07	22164- JOGO DE POTES PLASTICOS PARA ALIMENTOS, COM TAMPA EM ROSCA, POTES COM CAPACIDADES PARA 300ml, 720ml, 1,8L, 3,2L e 4,5L.	JG	07	R\$ 52,00	R\$ 364,00
				VALOR TOTAL DE	R\$ 610,40

Transcorrido o prazo de apresentação das propostas obtivemos a participação de empresas cujo relatório completo estará disponível ao final desta ata. Após a análise de todas as propostas obtidas via cotações, verificou-se que as empresas: **ANTONIO LELLIS DE FARIA CNPJ Nº70.986.583/0001-57, ANTONIO FARID COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº41.727.249/0001-80 e FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 38.343.404/0001-50**. Atendendo ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor. O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", das empresas vencedoras, constatando que estão de acordo com o solicitado no edital. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** as empresas: **ANTONIO LELLIS DE FARIA CNPJ Nº70.986.583/0001-57, ANTONIO FARID COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº41.727.249/0001-80 e FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 38.343.404/0001-50**, por terem atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim conclui-se os procedimentos relativos a dispensa eletrônica 074/2024, declarando as empresas habilitadas por apresentarem suas propostas de menor valor e atender aos requisitos edilícios, estando aptas a serem contratadas. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epígrafe, conclui-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria do Jurídico do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticados e após para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 16 de outubro de 2024.

Dione Fernando Ferreira
Agente de Contratação

Vanessa Loren da Alves
Comissão de Licitação

Arlene Aparecida da Silva
Comissão de Licitação